

(N.º 14)

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

TELEGRAMMA RECEBIDO — Via

Prefixo..... Número..... Código..... TAXA..... \$
 Número de palavras..... Pagas..... Aviso de entrega..... \$
 Repetição..... \$
 Recebido às..... da estação de..... Resposta paga..... \$
 Condução..... \$
 Por..... TOTAL Rs..... \$
 Retransmitido para..... às..... por.....
 CASA VANORDEN — SÃO PAULO

 Indicação
 eventual

Celso Tuppo
 Rua Sacramento 7
 Companhia
 Ligo amanhã Juca
 Pegna Ra Cedo estação
 Enciãno
 TELEGRAMMA de Juca em 22 de 12 19 14

Arts. 215 e 228 do Regulamento do Telegrapho — Os despachos serão levados às casas dos destinatários dentro dos limites da cidade ou povoação em que se achar a Estação destinataria; fóra deste caso serão expedidos sem demora pelo correio.
 A Companhia Paulista tomará todas as providências necessárias afim de que o serviço telegraphico seja feito com toda a regularidade e presteza, porém, não acceita responsabilidade alguma pelos prejuizos que possam advir ao publico correspondente, pela perda, estropiamento ou retardamento dos telegrammas, nem garante que a entrega seja feita em tempo determinado, assistindo, porém, o direito do re-embolso nas condições previstas neste Regulamento.

CNP 1.1.2.78-2

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

TELEGRAMMA

Snr.

Celso Peppo

Sacramento 7

CAMPINAS